

Em 12 de maio de 2023.

Lei nº. 1.304/2023

Certifico que a presente Lei foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Paranaiguara em 12/05/2023.

Isabella de Cássia Ferrado de Medeiros
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Decreto 427/2021.

“CRIA E DENOMINA CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara do Município de Paranaiguara, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criado o Centro de Especialidades em Saúde, localizado na Rua Oscar Bernardes com Avenida Presidente Tancredo Neves, Praça dos Três Poderes, “Antigo Fórum”, Paranaiguara, Goiás, passando a ser denominado: **“Centro de Especialidades em Saúde – Maria José da Silva Oliveira ‘Zezé’”**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA, ESTADO DE GOIÁS aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano 2023.


JOSÉ CARLOS BARBOSA
Prefeito do Município de Paranaiguara
Estado de Goiás.